

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº178/2022FOR-PMSS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022FOR-PMSS,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
 CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 178/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/10/2022, com vencimento em 07/10/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 178/2022FOR-PMSS, firmado em 07/10/2022, com a Empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, Localizada na Rua Gerci Aureliano de Figueredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a aquisição de lixeiras, lixeira/contêiner, carrinho de limpeza, carro cuba, coletor para lixo, conjunto de lixeiras seletivas com 4 (quatro) cestos de lixo para suprir as necessidades da prefeitura, fundo municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 178/2022FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS C/4 UNIDADES	CN	39	R\$ 867,24	R\$ 393,73	R\$ 1.260,97	R\$ 15.355,47
CARRINHO DE LIMPEZA ESTRUTURA EM POLIURETANO RÍGIDO	UN	19	R\$ 1.188,60	R\$ 237,72	R\$ 1.426,32	R\$ 4.516,68
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 15 LT	UN	07	R\$ 88,80	R\$ 17,76	R\$ 106,56	R\$ 124,32

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COR BRANCO						
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 20 LT COR BRANCO	UN	25	R\$ 104,39	R\$ 52,20	R\$ 156,59	R\$ 1.305,00
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 20 LT COR CINZA	UN	30	R\$ 104,68	R\$ 20,94	R\$ 125,62	R\$ 628,20
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 40 LT COR BRANCO	UN	23	R\$ 113,68	R\$ 56,84	R\$ 170,52	R\$ 1.307,32
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 60 LT COR BRANCO	UN	8	R\$ 173,40	R\$ 52,02	R\$ 225,42	R\$ 416,16
LIXEIRA QUADRADA HOSPITALAR C/PEDAL 100 LT COR BRANCO	UN	20	R\$ 283,69	R\$ 113,48	R\$ 397,17	R\$ 2.269,60
LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA E PEDAL 100LT	UN	21	R\$ 285,00	R\$ 57,00	R\$ 342,00	R\$ 1.197,00
LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA E PEDAL 20LT	UN	15	R\$ 98,53	R\$ 19,71	R\$118,24	R\$ 295,65
LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA E PEDAL 50LT	UN	25	R\$ 132,79	R\$ 66,40	R\$ 199,19	R\$ 1.660,00
CARRO CUBA HOSPITALAR 600LT UBL C/ESTRUTURA E TAMPA	UN	04	R\$ 1.395,00	R\$ 697,50	R\$ 2.092,50	R\$2.790,00
CONTAINER HOSPITALAR 1200LT C/RODAS E TAMPA BI- PARTIDA	UN	02	R\$ 1.505,85	R\$ 752,93	R\$ 2.258,78	R\$ 1.505,86
COLETOR PARA LIXO 240LT C/RODAS E TAMPA BRANCA	UN	06	R\$ 109,00	R\$ 54,50	R\$ 163,50	R\$ 327,00
TOTAL GERAL						R\$ 33.698,26

O valor a ser aditivado será de **R\$ 33.698,26** (trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 30,92 % (trinta vírgula noventa e dois por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 178/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME

CNPJ: 07.533.564/0001-39

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: